



1º FENACIN – 2021

FESTIVAL NACIONAL DE CINEMA INDEPENDENTE

REGULAMENTO

1. O EVENTO

A Cia Independente de Cinema, Piazito Arte e Cultura e Stefanello Studio promovem o Festival Nacional de Cinema Independente (FENACIN), um evento com inscrições gratuitas e que tem como objetivo a exibição e o reconhecimento das realizações audiovisuais produzidas de forma independente. Os filmes serão analisados por uma Curadoria, que irá selecionar dentre eles 50 Produções para serem julgados pelos Jurados e concorrerem à premiação em diversas categorias. O Resultado final será divulgado em uma Live no dia **20 de Novembro de 2021**, também através das Redes Sociais e os vencedores também receberão Certificado de Participação no Festival.

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do evento produções audiovisuais de curta metragem de até **20 minutos**, do Brasil, que não estiverem envolvidas direta ou indiretamente com Escolas, Universidades ou qualquer outra Instituição de Ensino Pública ou Particular;

2.2. Obra audiovisual de produção Independente é aquela cuja empresa produtora, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra, não tenha qualquer associação ou vínculo, direto ou indireto, com empresas de serviços de radiodifusão de sons e imagens ou operadoras de comunicação eletrônica de massa por assinatura (**definição da MP 2.228-1/01 - CAP I, Art. 1º, INCISO IV**);

2.3. Os filmes deverão ter sido realizados por Pessoas Físicas maiores de 18 anos. Não serão aceitas inscrições de Pessoas Jurídicas;

2.4. As produções para este festival deverão ter sido realizadas entre os anos de **2018 e 2021** e captadas em formatos que estejam de acordo com o Regulamento.

3. PREMIAÇÃO

1. MELHOR CURTA FICÇÃO
2. MELHOR CURTA DOCUMENTÁRIO
3. MELHOR CURTA ANIMAÇÃO
4. MELHOR DIREÇÃO FICÇÃO
5. MELHOR DIREÇÃO DOCUMENTÁRIO
6. MELHOR DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA FICÇÃO
7. MELHOR DIREÇÃO DE ARTE FICÇÃO
8. MELHOR ROTEIRO ORIGINAL FICÇÃO
9. MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL FICÇÃO
10. MELHOR SOM DIRETO FICÇÃO
11. MELHOR EDIÇÃO E MONTAGEM FICÇÃO



12. MELHOR ATOR
13. MELHOR ATRIZ
14. MELHOR ATOR COADJUVANTE
15. MELHOR ATRIZ COADJUVANTE
16. MELHOR CURTA ACESSIBILIDADE

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Ficha de inscrição preenchida conforme modelo disponível no site www.fenacin.com.br

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **02 de Agosto a 06 de Setembro de 2021**, através do site www.fenacin.com.br, sendo que, após esta data, não serão aceitas inscrições e envio de filmes;

5.2. Endereço de e-mail para envio, informações, fotos e link dos curtas: festival.fenacin@gmail.com. Somente serão aceitos os Curtas enviados através de Link no Youtube ou Google-Drive.

5.3. As inscrições serão encerradas às **23h 59m** do dia **06 de Setembro de 2021**.

6. REGRAS GERAIS

6.1. **O filme deverá ser encaminhado juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida;**

6.2. Os filmes inscritos passarão por uma pré-seleção, respeitados os critérios definidos neste Regulamento;

6.3. Tempo de duração do filme: 20 minutos incluindo os Créditos e o seu Making Of (opcional) que não poderá exceder o tempo de **2 minutos;**

6.4. Para o envio de mais de uma produção, deverão ser enviadas separadas e cada uma com sua ficha de inscrição conforme o Regulamento.

6.5. Somente serão permitidas 2 (duas) produções por Pessoa.

6.6. Conforme Portaria 368/2014 do Ministério da Justiça, os filmes exibidos em mostras e festivais devem praticar a autoclassificação conforme o “Guia Prático da Classificação Indicativa”. É obrigatório o preenchimento, na ficha de inscrição, da classificação indicativa do filme, de acordo com essas normas. A organização do 1º FENACIN fica responsável por garantir o cumprimento dessa medida podendo, inclusive, alterar essa classificação conforme conveniência do festival para adequação às normas.

6.7. Os 50 filmes selecionados deverão enviar de 1 (uma) a 3 (três) imagens still que melhor ilustrem o filme, e 1 (uma) imagem de cada ator e atriz principal e ator e atriz coadjuvante, quando for o caso.

6.8. As imagens deverão ser enviadas para o e-mail do festival festival.fenacin@gmail.com no período de 1º de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2021.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão motivos para desclassificação dos filmes:

7.1. O MAKING OF que ultrapassar o tempo de 2 minutos;



7.2. O FILME e MAKING OF que juntos ultrapassarem o tempo de **20 minutos**;

7.3. Quando vier mais de uma produção na mesma mídia e/ou com mesma ficha de inscrição, ambas serão desclassificadas;

7.4. Os filmes que tiverem qualquer vínculo com Escolas, Universidades ou qualquer Instituição de Ensino Pública ou Privada;

7.5. Os filmes, cuja ficha de inscrição não esteja devidamente preenchida;

7.6. Os filmes que estiverem em desacordo com o item 13.4 deste regulamento.

8. MATERIAIS

8.1. A inscrição da Obra no Festival, autoriza automaticamente o Festival a utilizar os vídeos em palestras, escolas ou órgãos públicos para difundir o evento e os temas tratados por ele, e também poderão ser disponibilizados, se solicitados, desde que seja para fins educativos ou recreativos, sem fins lucrativos.

8.2. A organização do festival poderá exibir publicamente os filmes inscritos em futuras mostras e divulgar o evento, sem ônus para os produtores ou organizadores;

8.3. A coordenação do festival poderá utilizar pequenos trechos, fotos, informações técnicas e material gráfico dos filmes, com a **finalidade** exclusiva de **divulgação do evento**, através de clipes, material impresso, TV e INTERNET, livre de qualquer ônus;

8.4. Os filmes selecionados poderão fazer parte de um pacote de mídia gravados em DVDS, CDS ou PenDrives com as mostras oficiais, enviados para apreciação do júri.

9. FORMATO

9.1. A organização do festival não se responsabiliza pela validação de filmes com links que não possam ser acessados pela curadoria;

9.2. Os links deverão estar acessíveis ao festival até o dia da realização do 1º FENACIN (20 de Novembro de 2021);

Para Google Drive:

9.3. Para envio de filmes por Google Drive, o filme deverá respeitar a mídia exigida para apresentação, enviando em um dos formatos: AVI, MP4 e H.264;

9.4. A resolução mínima para apresentação deverá ser Full HD (1920 x 1080 pixels), com taxa de quadros de 24 fps ou 30 fps;

9.5. O filme enviado por Google Drive, deverá possuir o acesso ao link liberado para quem possuir o mesmo;

Para YouTube:

9.6. Para envio de filmes por Youtube, o filme deverá respeitar as diretrizes e procedimentos da plataforma;

9.7. Os filmes com inscrição de link do Youtube deverão estar completos e como não listados.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. A seleção dos trabalhos será realizada pela Curadoria Oficial do Festival, composta por pessoas capacitadas, de acordo com as características do festival;



10.2. Critérios de seleção para os filmes: roteiro, direção, atuação, criatividade, organização e qualidade final;

10.3. O Curta que conter recursos de acessibilidade para deficientes visuais e auditivos concorrerá ao prêmio de Melhor Curta Acessibilidade;

10.4. Entende-se por Recursos de Acessibilidade: Áudio-descrição; Legendas e Janela com Intérprete de Libras.

10.5. Não serão aceitos trabalhos que apresentarem problemas técnicos/físicos e a qualidade deve ser conferida antes do envio;

10.6. A curadoria selecionará 50 Curtas, respeitando o limite determinado neste regulamento, para serem julgados pela Comissão Julgadora, assim distribuídos: 30 Curtas Ficção, 15 Curtas Documentário e 5 Curtas Animação.

10.7. Categorias:

10.7.1. Ficção – filmes que utilizam narrativas imaginárias, irreais ou obras criadas a partir da imaginação. Podem ser parcialmente baseados em fatos, mas devem conter algum conteúdo imaginário.

10.7.2. Documentário – filmes não-ficcionais, informativos e/ou didáticos feitos sobre pessoas, animais, acontecimentos (históricos, políticos, culturais etc.) ou ainda sobre objetos, emoções, pensamentos, culturas diversas, entre outros; que se caracterizam principalmente pelo compromisso da exploração parcial e subjetiva da realidade.

10.7.3. Animação – A palavra animação vem do latim “anima” e significa “alma” ou “sopro de vida”. Portanto, entende-se essa arte como o ato de “dar vida” a objetos estáticos e inanimados através de diferentes métodos. Filmes que utilizam os seguintes métodos: animação 3D (computador), animação tradicional (desenhada à mão), animação 2D baseada em vetores (vetorial), Stop Motion, entre outros.

10.8. Os vídeos selecionados serão divulgados oficialmente no site do festival www.fenacin.com.br e pela página <https://www.facebook.com/Fenacin>

11. PREMIAÇÃO

11.1. Apesar das categorias já mencionadas no item 3. Alguns dos prêmios poderão ser cancelados pela comissão organizadora juntamente com o júri, caso entenda-se que nenhum trabalho atenda aos critérios de avaliação do festival, bem como acrescentar novos prêmios que julgar necessário.

12. CUSTOS

12.1. O festival não cobrará taxa de inscrição;

12.2. A remessa dos Troféus será de responsabilidade dos premiados, que terão que arcar com as Despesas de envio pelos Correios ou qualquer outro meio;

12.3. O prazo para o pedido de envio de Troféu será de 90 dias após a data do resultado dos vencedores.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os filmes serão exibidos em mostras gratuitas, sem fins econômicos, estando o festival FENACIN isento de qualquer pagamento a seus realizadores;

13.2. Ao realizar a inscrição e enviar os filmes com a ficha, o realizador estará ciente e de acordo com **todos** os itens deste Regulamento;

13.3. Ficará a cargo da comissão organizadora compor o júri da mostra, que contará com 51 Jurados de todas as Regiões do País e de vários segmentos da arte



e da cultura (artes visuais, cinema, TV, jornalismo, teatro, fotografia, educação, acessibilidade, entre outros), bem como a orientação para que a análise dos filmes concorrentes seja feita de acordo com os critérios do festival;

13.4. Para o 1º FENACIN, não poderão ser inscritos filmes cujos participantes estejam na Organização, na Curadoria ou no Júri, sob pena de desclassificação;

13.5. O número máximo de inscrições **por Diretor** é de 2 curtas e haverá (como já informado) limite de classificados para julgamento dos Jurados;

13.6. Em caso de dúvida, entrar em contato com a comissão organizadora somente via e-mail: festival.fenacin@gmail.com, informando nome do Curta e Diretor;

13.7. O Festival se isenta de qualquer responsabilidade acerca de Direitos Autorais de qualquer ordem, ficando responsável o Diretor do Curta inscrito por essas questões de Autorização de Som e Imagem, Direitos autorais de músicas, ECAD, Youtube, uso de imagens de filmes, etc;

13.8. Ficará a cargo da comissão organizadora resolver os casos omissos neste Regulamento.